



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 25/2024

Ex. Senhor Secretário  
**Aurindo José Ribeiro**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Montes Claros – MG

Sr. Secretário,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1 ª O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Professor Raimundo Neto, Nº 701 no Bairro Major Prates, conhecido popularmente como Cras Major Prates, neste Município, possui denominação oficial.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 08 de Fevereiro de 2024

Cláudio Rodrigues Jesus  
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS  
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

09/02/2024



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

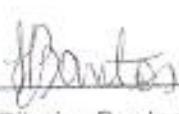
Montes Claros (MG), 27 de fevereiro de 2024

Memorando: 110PSB/2024

De: Heloisa Ribeiro Santos  
Coordenadora da Proteção Social Básica  
Para: Aurindo José Ribeiro  
Secretário de Desenvolvimento Social

Em resposta ao Ofício 25/2024 da Câmara Municipal de Montes Claros, do Gabinete do vereador Cláudio Rodrigues de Jesus, a Unidade Socioassistencial denominada CRAS Major Prates, localizado na rua Professor Raimundo Neto, nº 701, bairro Major Prates, possui data de implantação, de acordo ao Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 01/12/2005. Possui também como número de identificação 31433002243, não possui denominação oficial, informamos também que o Cras funciona em casa alugada.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Heloisa Ribeiro Santos  
Coordenadora da Proteção Social Básica



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Oficio 204/2023

À Gerência de Cadastro Imobiliário  
**Marcos Paulo**  
Secretaria de Finanças  
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1<sup>a</sup> O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Professor Raimundo Neto, Nº 701 no Bairro Major Prates, conhecido popularmente como Cras Major Prates, neste Município, possui denominação oficial.

2<sup>a</sup> Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Sâmara da Silva Marques**.

Atenciosamente,

Montes Claros, 25 de Setembro de 2023

Recebido em 16/10/2023

Assinatura

Cláudio Rodrigues Jesus  
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS  
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

**CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:154/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 204/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conhecido popularmente como CRAS Major Prates, localizado na Rua Prof. Raimundo Neto, nº 701, Bairro Major Prates, como também não encontramos logradouros com a denominação oficial de **Sâmara da Silva Marques**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Ricardo Pereira Borém  
Gerência de Cadastro Imobiliário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)**

---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, O Centro de Referência Social -**CRAS** Major Prates, localizada no Bairro Major Prates, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Centro de Referência Social- CRAS Major Prates Sâmara Da Silva Marques** e as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previsto no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

**Montes Claros, 06 de Março de 2024**



**VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**

---

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais  
Telefone (38) 3690-5400 | E-mail: ver.claudim@montesclaros.mg.leg.br